



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISIÇÃO DE COMPRA

N.º 16/2024

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução n.º 284/2023, alterada pela Resolução n.º 291/2024 da Câmara Municipal de Jardimópolis;

CONSIDERANDO as demandas constantes do Plano de Contratação Anual – 2024 da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, dentre as quais está prevista a aquisição de materiais de expediente;

Formalizamos a seguinte demanda:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Nome/Depto): Departamentos Administrativos e de Apoio Legislativo
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: Mateus Delfante Galanti
Cargo/Função: Chefe Geral de Departamentos
Demanda: Fornecimento de materiais de expediente.

Do Objeto

Item/Descrição/Quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:
01	Papel Sulfite Formato A4, (210x297) mm, 75g, Branco, Caixa com 10 Resmas de 500 folhas cada.	15 caixas
02	Caixa/Pasta plast. Polionda; 35 x 25 x 13 Cm	50 unidades
03	Agenda Executiva/comercial, sem data, 17, 8x25.4cm, 20fls, Preta	25 unidades
04	Caderno Brochura, costurado, 1/4 C/índice, Capa Preta, 90g/m2, 96fls.56g/m2	15 unidades
05	Caneta Esferográfica Redonda, 15cm, Ponta 1.0, azul	05 caixas
06	Caneta Esferográfica Redonda, 15cm, Ponta 1.0, Preta	03 caixas
07	Caneta Esferográfica Redonda, 15cm, Ponta 1.0, Vermelha	03 caixas
08	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (48mm x 100m) (larg.x	06 unidades



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

	Compr.)	
09	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (18mm x 50m) (larg.x Compr.)	12 unidades
10	Papel de Rascunho para Anotações; Em Papel Adesivo, Sem Pauta; com 100 Folhas Em Blocos de Cores Sortidas; Medindo (76x76) mm	50 unidades
11	Caneta marca texto com Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, fluorescente, à Base D'água, Atóxica; Aplicável Em Diversos Tipos de Papeis; Caixa com 12 unidades	03 caixas
12	Cola escolar em bastão para Multiuso; 3-iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidinona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses	20 unidades
13	Bobina de Papel para calculadora (5,7 cm) Em 1 Via; Em Papel Acetinado; pesando 60 a 65 Gr/m2; Medindo (57mm x 65m); Na Cor Branca;	30 unidades
14	Grampo para Grampeador 26/6; Galvanizado; Medindo 26/6, Caixa com 5000 grampos	04 caixas
15	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metálica; Base Em Plástico Reforçado; Medindo Aproximadamente 20x5x6cm (compr. x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Preta; Grampo 26/6	05 unidades
16	Etiqueta Autoadesiva; Tamanho da etiqueta (MM) 288,5 x 200,0 Etiquetas por envelope 100.	10 caixas
17	Papel fotográfico para Impressão de Fotos; Tipo Gloss., Autoadesivo; Gramatura 130g; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'água; Na Cor Branca Pacote com 50 folhas	10 pacotes
18	Papel Vergê de Papelaria; Medindo (297 x 210) Mm, Formato A4; pesando 180g/m2; Na Cor Perola Pacote com 50 folhas	10 pacotes
19	Régua (30 cm) de Uso Escolar/escritório; Tipo Reta e Simples; Em Poliestireno (ps); medindo 30 Cm; Com Escala Centímetro e Milímetro Impressa Em Relevo; Na Cor Cristal	10 unidades
20	Lápis grafite 2B; Corpo Em Madeira de Reflorestamento; Na Cor Preta Envernizada; No Formato Sextavado; Matéria Da Carga Mina Grafite Macia, Mais Grossa e Resistente, Na Cor Preta; Número 2b Caixa com 12 unidades	03 caixas
21	Perfurador de papel; Em Base a Cabo de Ferro Fundido; Com Capacidade de 20 Folhas; Com 2 Vazadores; Medindo (9,5x4,5x11,5) cm	05 unidades
22	Envelope de Papelaria; Em Papel Color Plus; 80g/m2; Tipo Convite; Sem Impressão de Rpc do Correio; (114x162) mm; Com Aba, Sem Cola; Na Cor Preta	100 unidades
23	Pasta classificadora de Processo; Em Papel Cartão; pesando 150g/m2; Tamanho (33x48) cm; Na Cor Amarela; Acabamento Refilado e Vincado Pacote com 10 Unidades	05 pacotes
24	Pasta em L; de Polipropileno (pp), Com Espessura Mínima de 0,15 Micras; Tamanho A4 (210 x 297) mm; Na Cor Cristal	20 unidades
25	Borracha de Papelaria; Feita de Termoplástica (tre); Mais Utilizado Em Gráficos, Desenhos Artísticos E arquitetura; No Formato Retangular, Com Capa Protetora; No Tamanho Grande, Medindo (6 x 2 x 1); Na Cor Branca Caixa com 30 Unidades	01 caixa
26	Extrator de Grampos; Em Aço Cromado; Tipo Espátula	12 unidades



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

27	Apontador para Lápis; de Poliestireno (rígido); Simples; Retangular; C/deposito; Nas Dimensões Mínimas de 1,5 x 6,0 x 2,5 Cm (c x a x L)	04 unidades
28	Colchete Nº 10 Latonado; Tamanho N. 10; Largura de No Máximo 5 Mm Caixa com 72 Unidades	10 caixas
29	Colchete Nº 12 Latonado; Tamanho N. 12; Largura de No Máximo 5 Mm Caixa com 72 Unidades	10 caixas
30	Fita Adesiva Crepe; Medindo (24 Mm x 50 M); Na Cor Branca	10 Unidades
31	Fita Adesiva Crepe; Medindo (48 Mm x 50 M); Na Cor Branca	10 Unidades

Pesquisa realizada no Portal PAINEL DE PREÇOS do Governo Federal, combinado com os valores disponibilizados na internet em site eletrônico de loja de varejo, bem como com a única proposta recebida no Processo Administrativo 02/2024:

ITEM		QUANT	PAINEL DE PREÇOS	PAPYRUS	KALUNGA	ESTIMATIVA MEDIANA
01	Papel Sulfite Formato A4	15 caixas	R\$ 3.316,50	R\$ 4.650,00	R\$ 4.335,00	R\$ 4.335,00
02	Caixa/Pasta plast. Polionda	50 unidades	R\$ 337,00	R\$ 162,75	R\$ 335,00	R\$ 335,00
03	Agenda Executiva/comercial	25 unidades	R\$ 557,75	R\$ 1.212,49	R\$ 780,00	R\$ 780,00
04	Caderno Brochura	15 unidades	R\$ 118,20	R\$ 255,29	R\$ 205,50	R\$ 205,50
05	Caneta Esferográfica Azul	05 caixas	R\$ 158,75	R\$ 306,82	R\$ 229,50	R\$ 229,50
06	Caneta Esferográfica Preta	03 caixas	R\$ 95,25	R\$ 184,09	R\$ 137,70	R\$ 137,70
07	Caneta Esferográfica Vermelha	03 caixas	R\$ 95,25	R\$ 184,09	R\$ 137,70	R\$ 137,70
08	Fita Adesiva de Papelaria (48mm x 100m)	06 unidades	R\$ 43,98	R\$ 78,03	R\$ 57,00	R\$ 57,00
09	Fita Adesiva de Papelaria (18mm x 50m)	12 unidades	R\$ 192,36	R\$ 38,87	R\$ 31,80	R\$ 38,87
10	Papel de Rascunho adesivo	50 unidades	R\$ 171,00	R\$ 282,88	R\$ 395,00	R\$ 282,88
11	Caneta marca texto	03 caixas	R\$ 63,00	R\$ 86,49	R\$ 187,80	R\$ 86,49
12	Cola escolar em bastão para Multiuso	20 unidades	R\$ 30,80	R\$ 76,57	R\$ 286,40	R\$ 76,57
13	Bobina de Papel para calculadora (5,7 cm)	30 unidades	R\$ 80,10	R\$ 72,54	R\$ 64,80	R\$ 64,80
14	Grampo para Grampeador 26/6	04 caixas	R\$ 78,00	R\$ 20,03	R\$ 37,20	R\$ 37,20
15	Grampeador	05 unidades	R\$ 66,00	R\$ 190,03	R\$ 165,00	R\$ 165,00
16	Etiqueta Autoadesiva	10 caixas	R\$ 279,90	R\$ 1.016,80	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17	Papel fotográfico	10 pacotes	R\$ 178,70	R\$ 359,60	R\$ 323,00	R\$ 323,00
18	Papel Verge	10 pacotes	R\$ 133,00	R\$ 259,63	R\$ 129,00	R\$ 133,00
19	Régua (30 cm)	10 unidades	R\$ 12,70	R\$ 28,83	R\$ 184,00	R\$ 28,83



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

20	Lápis grafite 2B	03 caixas	R\$ 32,76	R\$ 40,73	R\$ 203,40	R\$ 40,73
21	Perfurador de papel	05 unidades	R\$ 144,65	R\$ 38,06	R\$ 174,50	R\$ 144,65
22	Envelope de Papelaria	100 un.	R\$ 146,00	R\$ 62,00	R\$ 133,50	R\$ 133,50
23	Pasta classificadora de Processo	05 pacotes	R\$ 403,50	R\$ 351,85	R\$ 147,50	R\$ 351,85
24	Pasta em L	20 unidades	R\$ 134,80	R\$ 21,08	R\$ 188,00	R\$ 134,80
25	Borracha	01 caixa	R\$ 48,00	R\$ 106,49	R\$ 87,80	R\$ 87,80
26	Extrator de Grampos	12 unidades	R\$ 18,00	R\$ 18,60	R\$ 82,80	R\$ 18,60
27	Apontador para Lápis	04 unidades	R\$ 3,64	R\$ 18,04	R\$ 23,60	R\$ 18,04
28	Colchete N° 10	10 caixas	R\$ 70,00	R\$ 141,83	-----	R\$ 105,91
29	Colchete N° 12	10 caixas	R\$ 99,80	R\$ 197,63	-----	R\$ 148,71
30	Fita Adesiva Crepe (18 Mm x 50 M)	10 Unidades	R\$ 40,00	R\$ 78,74	R\$ 130,50	R\$ 78,74
31	Fita Adesiva Crepe (48 Mm x 50 M)	10 Unidades	R\$ 88,10	R\$ 163,06	R\$ 66,80	R\$ 88,10

Valor/Prazo de entrega/Pagamento

Segundo levantamento realizado, no exercício de 2023 foi empenhado o valor de R\$ 11.597,02 (onze mil quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos) como valor total de custo com materiais de expediente durante os 12 meses.

Para a demanda do exercício de 2024 e considerando o aumento inflacionário e a grande variação ocorrida dos preços, estimamos que a nova contratação deva sofrer uma elevação de cerca de 20%, de forma que para o atual exercício, o valor seria de aproximadamente R\$ 13.916,42 (treze mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) com material de expediente.

Contudo, ponderando a demanda para os itens acima solicitados, estimamos com base na mediana dos itens que os valores gastos totais com estes produtos será de aproximadamente **R\$ 9.605,47 (sete mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme pesquisa realizada no portal **PAINEL DE PREÇOS** do Governo Federal, combinado com o site eletrônico **KALUNGA** <https://www.kalunga.com.br/> e o orçamento enviado pela empresa **M.L.P. PAPELARIA LTDA – ME** (anexo), que observou a mediana dos preços unitários correspondentes.

- **Prazo de entrega dos produtos:**

10 dias.

- **Forma de pagamento:**

Até 10 (dez) dias.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jardimópolis necessita, para continuidade dos seus trabalhos, de materiais de expediente / materiais para escritório, visando atender os seus diversos setores e propiciar um trabalho célere e eficiente por funcionários e parlamentares.

Com objetivo de suprir tais necessidades, houve a realização do Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação N.º 02/2024, do tipo “menor preço por item”, com estimativa mediana de preços de R\$ 7.811,85 (sete mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Contudo, a única empresa que apresentou proposta para o fornecimento do objeto o fez em valores muito superiores ao estimado em relação a grande maioria dos itens pretendidos, qual seja, R\$ 10.973,92 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo desclassificada quanto aos mesmos. No mais, quanto aos poucos itens que se enquadravam na estimativa (5 de um total de 31), houve problemas com a documentação da proponente, que foi, consequentemente, inabilitada quanto a eles. Desta forma, o Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação N.º 02/2024 não alcançou sua finalidade e não houve, consequentemente, atendimento às demandas do Poder Legislativo.

Por persistir a necessidade de fornecimento dos materiais de expediente / materiais de escritório, na decisão proferida no Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação N.º 02/2024, a autoridade competente – o Presidente do Poder Legislativo, considerando o fato de que a maioria dos preços ofertados ali superou a estimativa de preços constante daqueles autos, determinou/autorizou a realização de uma nova pesquisa de preços com o objetivo de verificar se aqueles constantes da estimativa estavam em conformidade com os praticados no mercado local/regional, para que, se fosse o caso, pudesse ser repetido o processo.

Em atendimento a tal determinação, efetuamos nova pesquisa de preços no <https://www.kalunga.com.br/> e **M.L.P. PAPELARIA LTDA – ME** (anexo). O resultado desta pesquisa apontou para valores maiores do que aqueles estimados no procedimento de DL nº 02/2024, apontando uma mediana de aproximadamente R\$ 9.605,47 (nove mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Entretanto, quando confrontada com a única proposta apresentada na DL nº 02/2024, percebe-se ainda uma diferença grande entre ambas, indicando que novo processo de contratação direta por dispensa de licitação estará fadado ao mesmo resultado do anterior.

Por outro lado, a aquisição de materiais de expediente / materiais de escritório é urgente, e sua falta pode comprometer a continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Jardimópolis, existindo a possibilidade de aquisição dos materiais na forma regulamentada pelo parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 284/2023 do Poder Legislativo, ou seja, mediante dispensa de formalização de processo para despesas miúdas e de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor inferior a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o que inclusive atenderá o princípio da economicidade, uma vez que a compra poderá ser feita em empresa atacadista.

Diante do exposto, recomendamos e solicitamos autorização para aquisição dos materiais de expedientes / materiais de escritório na forma do parágrafo 1º do artigo 2º, da Resolução nº 284/2023 do Poder Legislativo, condicionado a apuração de preços inferiores a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), inferiores à nova mediana apurada acima, de forma a atender a necessidade existente e ao mesmo tempo assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento ao princípio da economicidade.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, requiero a contratação direta do objeto na forma do parágrafo 1º do artigo 2º, da Resolução nº 284/2023 do Poder Legislativo, condicionado a apuração de preços inferiores a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Requeiro ainda, a dispensa do TR (Termo de Referência) e demais procedimentos de formalização do processo, por tratar-se de aquisição de produtos de natureza comum, sem complexidade e que constam no Plano Anual de Contratações - 2024 da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.

Sendo assim, encaminho ao setor financeiro e à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Jardinópolis, 02 de julho de 2024.

Ana Lúcia Mavestio

Ana Lúcia Mavestio
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Dotação orçamentária/Financeira

- Dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.16 Material de Expediente.

- Financeiro:

A Diretora do Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, declara/certifica para os devidos fins, que a dotação orçamentária acima mencionada possui saldo financeiro para suportar a aquisição do produto objeto da presente formalização de demanda.

Jardinópolis, 02 de julho de 2024.

Renata Cristina Vianna

Bernardi

Renata Cristina Vianna Bernardi

Diretor Dep. Cont. e Financeiro
Câmara Municipal de Jardimópolis



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Autorização do Ordenador da despesa

Com amparo do disposto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro do artigo segundo da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardimópolis, aceito a justificativa apresentada para aquisição do objeto, até o limite de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), observado o valor e a aquiescência da Diretora do Departamento Contábil e Financeiro no tocante à previsão de crédito orçamentário e financeiro.

Autorizo e determino a compra direta do objeto com dispensa da formalização do processo, por se tratar de despesa miúda com entrega imediata e valor inferior ao previsto no parágrafo primeiro do artigo segundo da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardimópolis, devendo para tanto ser realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações (PNCP) ou em caso de impossibilidade, através de notas fiscais eletrônicas ou de forma justificada por meio de orçamentos de fornecedores, de forma combinada ou não.

Cumpra-se.

Jardinópolis, 02 de julho de 2024.

Luiz Fernando Riul

Luiz Fernando Riul (Xotô)

Presidente

Câmara Municipal de Jardimópolis